

LEI N 041/2024

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024, PARA A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARNEIROZ/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 4. 230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), com a seguinte classificação a seguir:

**ÓRGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**  
**SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**  
**PROGRAMA: 0171 – PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**  
**PROJETO: 2.015 – COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VILGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>Dotação orçamentária: 10.305.0171.2.015.0000</b>
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas)
R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

**Art. 4º** Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de excesso de arrecadação, provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde através da PORTARIA GM/MS Nº 2.298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.288, DE 18 DE MARÇO DE 2024, conforme a seguir

Previsão de Receita	Arrecadação	Fonte de Recurso
0,00	4.230,00	1.600.0000.00

**Art. 5º** Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE